

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 039/SUB-IQ/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2024/0003639-7

**TERMO DE CONTRATO:** 039/SUB-IQ/2024.

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

**CONTRATADA:** HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 23.139.874/0001-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E MELHORIAS EM ESCADARIA EM ÁREA MUNICIPAL - LOCALIZADA NA RUA ADRIANO BERTOZZI COM RUA EDMUNDO ABREU -JD. HELIAN - CEP 08265-000 CONJ. JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA - SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** REPLANILHAMENTO

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.139.874/0001-20, com sede na Avenida Rouxinol, 1041 conj. 807 - Indianópolis – São Paulo – SP, telefone: (11) 4327-3433, e-mail: [luciano.habitem@gmail.com](mailto:luciano.habitem@gmail.com), neste ato representada pelo senhor **LUCIANO BENEDITO**, Diretor Comercial/Procurador, portador do R.G. nº 21.563.486-X/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 170.767.518-01, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2024/0003639-7, sob SEI nº 122904751, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO REPLANILHAMENTO**

- 1.1** - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, em conformidade com as Planilhas de Orçamento contidas em documentos 122674118 e 122674439, do processo em epígrafe, que





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

integra o presente para todos os fins, cujas alterações ocorrerão mediante inclusão e redução de itens, ocasionando uma redução de R\$ 11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor contratado de R\$ 690.388,12 (Seiscentos e noventa mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 690.376,88 (Seiscentos e noventa mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho 165.509/2024, dotação orçamentária 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9004-1.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
**SUBPREFEITO – SUB-IQ**  
**CONTRATANTE**

HABITEM INCORPORACAO E  
CONSTRUCAO LTDA:23139874000120

Assinado de forma digital por HABITEM INCORPORACAO  
E CONSTRUCAO LTDA:23139874000120  
Dados: 2025.04.02 10:21:52 -03'00'

**LUCIANO BENEDITO**  
**DIRETOR COMERCIAL/PROCURADOR**  
**HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1).....

SUSANA C. MOREIRA  
RA 635412.2/4

2).....

Luiz Helder Fonseca  
PE 614.906.5